



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 28/83

DATA: 20.12.83

SÚMULA: abre crédito adicional suplementar de Cr\$69.400.000,00 e anula dotações orçamentárias na mesma importância

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais e com base na lei federal nº 4.320, de 17.03.64, e no art. 4º, item II da lei municipal nº 703, de 01.12.82,

D E C R E T A :

Art. 1º. Fica aberto o crédito adicional suplementar de Cr\$69.400.000,00 (sessenta e nove milhões e quatrocentos mil cruzeiros) para reforço das dotações orçamentárias a saber:

0502 - SETOR RODOVIÁRIO MUNICIPAL

4120 - Equipamentos e Materiais Permanente...Cr\$69.400.000,00
SOMA TOTAL DA ABERTURA DE CRÉDITO.....Cr\$69.400.000,00

Art. 2º. Os recursos necessários à execução deste decreto decorrerá da anulação parcial da dotação orçamentária a saber:

0201 - GABINETE DO PREFEITO

3111 - Pessoal civil.....Cr\$ 2.000.000,00
3120 - Material de ConsumoCr\$ 1.000.000,00

0506 - SETOR DE OBRAS

4110 - Obras e InstalaçõesCr\$30.000.000,00
4120 - Equipamentos e Materiais Permante.....Cr\$19.712.200,00

0701 - SETOR DE EDUCAÇÃO

3120 - Material de consumo.....Cr\$ 4.000.000,00
3132 - Outros Serviços e Encargos.....Cr\$ 3.000.000,00
4120 - Equipamentos e Material Permanente....Cr\$ 1.387.800,00

0702 - SETOR DE CULTURA

3111 - Pessoal civilCr\$ 1.500.000,00
4110 - Obras e Instalações.....Cr\$ 5.000.000,00
4120 - Equipamentos e Materiais Permanente...Cr\$ 1.800.000,00
TOTAL DA DOTAÇÃO ANULADA.....Cr\$69.400.000,00

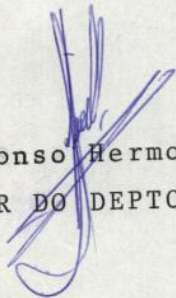


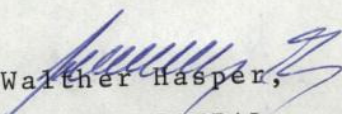
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

ESTADO DO PARANÁ

Este decreto entrará em vigor a partir desta data revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Guaíra, em 20 de dezembro de 1983.


Affonso Hermosilla,
DIRETOR DO DEPTO. DA FAZENDA.


Kurt Walther Hasper,
PREFEITO MUNICIPAL.